

ATA N.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para o exercício de funções equiparadas à categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, na área de Gestão de Recursos Humanos, aberto pelo Aviso nº 2675/2024, publicado no Diário da República n.º 24, Série II de 02 de fevereiro de 2024.

O júri foi constituído por Rui Filipe Alves Mendes, Diretor da Direção de Recursos Humanos e Presidente do Júri, por Cláudia Sofia Serra de Figueiredo Jacinto, Coordenadora da Área de Gestão de Recursos Humanos e primeira vogal, e por Rute Catarina Panaças Guerreiro Mateus, Técnica Superior e segunda vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 73 (setenta e três) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 32 (trinta e dois) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 41 (dezanove), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter licenciatura, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo

com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Rui Filipe Alves Mendes
Presidente

Cláudia Sofia Serra de Figueiredo Jacinto
Vogal
Rute Catarina Panaças Guerreiro Mateus
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para o exercício de funções equiparadas à categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, na área de Gestão de Recursos Humanos, aberto pelo Aviso nº 2675/2024, publicado no Diário da República n.º 24, Série II de 02 de fevereiro de 2024.

1. Candidatos admitidos

Alexandra Pop
Ana Catarina Alves Baptista
Ana Catarina Teixeira Cabecinha
Ana Cláudia Rocha Reis
Andreia Assunção Pinto Goncalves
Andreia Filipa Cotrim Ribeiro Acto
Beatriz Silva Rosa
Bruna Patrícia Domingues Caetano
Bruno Gonçalo Martins Rocha
Carina Alexandra da Fonseca Daniel
Carlos Manuel dos Reis Cupido Nunes Luís
Carolina Filipa Correia Silva Meco
Daniela Filipa Cardoso Pereira
Diana Mendes Borralho
Duarte Miguel Gomes Dos Santos
Gonçalo Frederico Figueiredo Palminha
Guy Alberto Marin Rodrigues de Macedo
Helena Alexandra Calado Dantas Lelo
Inês Marques Faria
Ivanjaira Silva Durães Dourado
João Alexandre Salgueiro de Almeida
João André Regateiro Cidré
Larissa Alcântara Lavrador
Lívia Barbosa Rocha
Maria Dulce Santos Silva
Mariana Figueiredo Paiva
Nuno Miguel Cardoso Machado
Raquel Manita Fernandes
Ricardo Alexandre Fonseca Santana
Sara Isabel da Graça Serra Vaz
Sara Sofia de Almeida Nunes
Susana Pinto Gomes

2. Candidatos excluídos

João Paulo Álvares Travassos – a)
Ricardina Sofia Faria de Freitas – a)
Gonçalo Filipe Alves Serdeira – a) – b)
Marcos André Gonçalves Gomes – a)
Susana Inês Cunha Loureiro dos Santos – a) – b)
Ana Catarina Guerreiro Marques – a)

Maria da Conceição Nunes – a)
Mariana Martins Batista – a) – b)
Filipa Daniela Oliveira Nunes – a) – b)
Maria Alexandra Lopes – a) – b)
Anna Carolina Pinho dos Anjos – a)
Lívia Diana Rosendo Neves dos Santos – a)
Francisco Miguel Marinha Sant'Ana – a) – b)
Ana Filipa Marques Fernandes Ramalheiro – a)
Sara Raquel Pedro Figueiredo – a)
Sónia Isabel Duarte Pereira Henrique – a)
Wendell Porto Silva – a)
Magda Cristina Simões Magro – a)
Maria Antónia Santos Alves – a)
Elisabete Gonçalves Henriques – a)
Ana Filipa Antunes Horta Gomes – a) – b)
Tiago Miguel de Matos Soares – a)
Ana Nadine Canada Amaro – a)
Filipa Isabel Cardoso Janelas – a)
Daniela Ferreira Amaro – a)
Tânia Magda Pacheco – a)
Joana Hortênsia Peralta Oliveira – a)
Fernando Gesing Neto – a)
Maria Pinto Dinis – a)
Mariana Sofia Valadas da Silva Neves – a) – b)
Mariatu Joaquim da Silva – a)
Liliana Branco da Silva – a)
Oriana Machado Bizarro Martins Machado – a)
João Genebra – a) – b)
Mafalda Filipa Faroleira Mestre – a)
Ana Carolina Pinto Correia – a)
Catarina Reis Almeida – a) – b)
Catarina Fernandes Borges Delgado – a)
Maria Aline dos Santos Moreira – a)
Luciana Martins Lustosa – a) – b)
André Miguel Carvalho Faria – a)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter licenciatura, conforme requerido no ponto

4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

